



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número		446/2012-PR	
Folha	1	De	2
Entrada em Vigor			

## Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e competência instituída pelo Decreto nº 4.725, de 9 de junho de 2003 e tendo em vista o que dispõe o § 4º do art. 41 da Constituição Federal, o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Ofício Circular nº 16 SRH/MP, de 27 de julho de 2004 e os critérios estabelecidos na Portaria nº 193/2005 - PR, desta Presidência, RESOLVE

### RESOLVE:

#### 1.0 - PROPÓSITO

Convalidar os Atos Homologatórios do Estágio Probatório e confirmar nos respectivos cargos efetivos com efeitos retroativos à data de efetivação do exercício de três anos no cargo.

#### 2.0 - OBJETIVO

Convalidar os Atos Homologatórios do Estágio Probatório e confirmar no respectivo cargo efetivo, com efeitos retroativos à data de efetivação do exercício de três anos no cargo, a servidora relacionada abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Classe	Padrão	Data de efetivo exercício	Término do estágio probatório
1695854	BIANCA AMARAL DOS SANTOS SILVA	TECNOLOGISTA EM SAÚDE PÚBLICA	J	III	20-04-2009	20-04-2012

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	15/05/2012
---------	--------	--------------	-------	------	------------

\* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz

Número		446/2012-PR
Folha	2	De 2
Entrada em Vigor		

## Portaria da Presidência

### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 15/05/2012.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	15/05/2012
---------	--------	--------------	-------	------	------------

\* CONFERE COM O ORIGINAL.